Reunião do Conselho de Administração

ATA nº 07/2018 – Reunião Ordinária de 09 de abril de 2018.
No dia 09 de abril de 2018, às 13h45min, na sede do ITUPREV, localizada na Av. Antônio Gazzola, nº 1001- 9º andar, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, estado de São Paulo. Presentes os membros do Conselho de Administração, Antônio Sérgio Soares, Clóvis Arruda, Daniel Paiva, Diego Bruni, Luciana de Cássia Willar, Márcio Coelho e Robson Roberto da Silva. Presentes os convidados, Luiz Carlos Brenha (Superintendente), Kiara Berni (Diretora Financeira), Teresa Peixoto (Diretora Administrativa) e Cristiane Macedo (Oficial Administrativo), conforme assinaturas constantes da presente. **ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÕES 1. LEITURA DA ATA 06/2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** A Ata nº 06, de 27/03/2018, foi lida e homologada, sem ressalvas. **2. PEDIDO DE RENÚNCIA:** O conselheiro Márcio Coelho pediu renúncia. Foi esclarecido pelo Superintendente que, neste caso, será convocada a suplente, Sra. Vânia Prieto Acosta. **3. HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS:** A Sra. Teresa apresentou ao colegiado os processos: **A)** Processo nº 024/2018, Contrato nº 004/2018, referente à prestação de serviços de avaliação dos imóveis recebidos como Dação em Pagamento, com o perito *Sr. Aramis Milhardo*, no valor de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), foi homologado, por unanimidade e sem ressalvas. **B)** Processo nº 006/2015, 3º Aditivo ao Contrato nº 006/2015, referente à prestação de serviços de monitoramento remoto, com a empresa *G-Monitor Monitoramento 24 Horas Ltda – EPP*, com redução do valor de R$100,00 para R$90,00, mensais, foi homologado, por unanimidade e sem ressalvas; **C)** Processo nº 020/2017, 1º Aditivo ao Contrato nº 005/2017, referente à prestação de serviços de limpeza, com a empresa *Alvalimp – Limpeza, Portaria e Serviços Ltda-ME*, acrescentando R$1.150,00 para mais 2 dias por semana, correspondente ao um acréscimo de 10 horas semanais, foi homologado por unanimidade e sem ressalvas **4. INDICAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**: O Sr. Luiz Carlos informou que o mandato dos membros do Comitê de Investimentos termina em abril e que compete ao Conselho de Administração indicar 3 membros para compor o Comitê, para um mandato de 2 anos. Informou, também, que as conselheiras Zélia, Paula e Silvia, atuais membros do Comitê, manifestaram interesse em permanecer, pois estão com a certificação vigente. Ficou decidido que a indicação ficará para a próxima reunião, no dia 23/04. **5. HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** O Sr. Nelson Neto apresentou aos Conselheiros os Processos Administrativos de aposentadoria: A) Processo nº 0243/2015, de concessão de Aposentadoria por Idade, da servidora ***Teresa Cristina Refinetti Faga***, benefício nº 02.0243.2018.0004, Portaria nº 084/2018, com proventos de R$ 2.166,44. B) Processo nº 0551/2017, de concessão de aposentadoria por Invalidez, da servidora ***Cleonice Barbosa Santos***, benefício nº 03.0551.2018.0003, Portaria nº 081/2018, com proventos de R$ 954,00. C) Processo nº 0571/2018, de concessão de aposentadoria por Invalidez, da servidora ***Surama Martinelli Jamal***, benefício nº 03.0571.2018.0002, Portaria nº 080/2018, com proventos de R$ 1.475,37. D) Processo nº 0005/2018, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, do servidor ***José Mauro de Souza Freitas***, benefício nº 01.0005.2018.0008, Portaria nº 082/2018, com proventos de R$2.649,50. E) Processo nº 0013/2018, de concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, da servidora ***Beatriz Spinosa,*** benefício nº 01.0013.2018.0007, Portaria nº 083/2018, proventos de R$5.019,33. F) Processo nº 0642/2017, de concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, da servidora ***Marcia Regina Nascimento da Silva***, benefício nº 01.0642.2018.0009, Portaria nº 085/2018, com proventos de R$ 2.464,48. Comprovado nos processos o cumprimento de todos os requisitos para a obtenção do benefício, inclusive com parecer jurídico recomendando a concessão, os benefícios previdenciários foram homologados por unanimidade, sem ressalvas. **6. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS NO SEMINÁRIO DE GRAMADO E NO CONGRESSO DA APEPREM-ANEPREM:** Os conselheiros Luciana e Diego informaram que não poderão participar do Congresso de Gramado. A Sra. Teresa comunicou a realização do Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, em Florianópolis/SC, entre os dias 20 e 22 de junho, e reforçou a necessidade de confirmação antecipada para participação nos eventos que ocorram fora do estado, para que seja possível a compra das passagens aéreas em melhores condições. **7. AÇÕES PARA A REDUÇÃO DOS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES:** O conselheiro Clóvis questionou quais são as ações do Instituto para a redução dos afastamentos dos servidores. O Sr. Luiz Carlos falou sobre o Programa ReintegraAção; explicou como estão sendo

realizadas as ações e quais serão as próximas etapas. Informou que, atualmente, falta uma equipe multidisciplinar para atuar, e o ITUPREV está trabalhando nisso junto ao SESMT e a Prefeitura. A Sra. Luciana considera importante o envolvimento da CIPA, e também trabalhar a conscientização dos outros servidores que receberão as pessoas, para que não haja preconceito. Foi explicado que o trabalho da equipe multidisciplinar é encaminhar o servidor para outra função, e que o ideal é que esta equipe tenha o aval do Prefeito para agir. O Superintendente mostrou os dados do projeto. A Sra. Luciana fez a sugestão de, no dia da assinatura da aposentadoria, chamar os servidores, tomar seus depoimentos, e entregar a carteirinha de aposentados. **8. CARGO EM COMISSÃO DE CONSELHEIROS ELEITOS:** Foi questionado se dentre os conselheiros eleitos há alguém que ocupa cargo em comissão. O Sr. Luiz Carlos esclareceu que todos os candidatos apresentaram declaração do RH afirmando não ocupar cargo em comissão. Explicou, ainda, que o Diretor de Escola e o Coordenador são funções definidas na carreira do Magistério e recebem Função Gratificada, ou seja, não são cargo em comissão. **9. GRATIFICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO:** A Sra. Luciana solicitou que toda gratificação de gestor de contrato seja submetida à análise do jurídico. Solicitou, ainda, esclarecimentos a respeito da concessão de gratificação para cargo em comissão, entendendo que o estatuto não se aplica a este, visto que é regido pela CLT. O Sr. Luiz Carlos explicou que todo servidor que ocupa cargo em comissão pertence ao regime estatutário e não à CLT, portanto, o ocupante do cargo em comissão tem direito à referida gratificação e esclareceu, também, que somente o que consta no estatuto como específico para servidor efetivo, não abrangerá os outros servidores. **10. PROCESSO DOS PROFESSORES:** O Sr. Luiz Carlos esclareceu que o que está sendo divulgado não é o que ele falou na reunião. O ITUPREV não é parte no processo. Provavelmente a Prefeitura irá recorrer, ainda não há como saber se o resultado irá abranger somente os professores que entraram com a ação, ou se a decisão se estenderá para todos. Atualmente o ITUPREV não pode se pronunciar a respeito. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da mesma, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes na próxima reunião, em 23/04/2018. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 17h30min.

Assinaturas:

Luciana Willar Presidente	**Márcio Coelho** Vice-Presidente	**Robson da Silva** Secretário

Antônio S. Soares Conselheiro	**Clóvis Arruda** Conselheiro	**Daniel Paiva** Conselheiro	**Diego Bruni** Conselheiro

Convidados:

Luiz Carlos Brenha Superintendente	**Kiara Berni** Diretora Financeira	**Teresa C. Peixoto** Dir. Administrativa	**Cristiane Macedo** Aux. Administrativo